

CODAGE/CIRC/002/2019 scpgto/rff

Senhor(a) Dirigente

A Universidade de São Paulo deverá entregar a RAIS – "Relação Anual de Informações Sociais" – programa vinculado ao PIS/PASEP, contendo os dados dos seus servidores.

No que diz respeito aos servidores contratados pela USP através de Convênios mantidos com algumas Unidades, e seguindo as normas estabelecidas anteriormente, as informações da RAIS desses servidores são de inteira responsabilidade dessas Unidades/Órgãos.

A Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 39, de 14 de fevereiro de 2019, aprova as instruções gerais para preenchimento da RAIS/2019, ano base 2018. O Programa Gerador da RAIS encontra-se disponível na Internet, nos endereços: http://www.mte.gov.br/rais e http://www.rais.gov.br.

Assim, deverão as Unidades/Órgãos fornecer as informações necessárias, observando, no preenchimento do cabeçalho, os mesmos códigos do ano anterior para os campos referentes ao Município e Natureza Jurídica. Quanto ao CNAE (Atividade Econômica do Estabelecimento), informamos que o código para a atividade "Educação Superior" é 8532500.

Ressaltamos que devem ser incluídos na RAIS todos os servidores com o respectivo número de PIS/PASEP, que tiveram remuneração devida, paga ou não, no ano de 2018.

Os dados preenchidos em pendrive, acompanhados dos recibos gerados, deverão ser entregues até o dia 01 de março de 2019, impreterivelmente, na Reitoria, Bloco $L-3^{\circ}$ andar, sala 311 – Seção de Pagamentos, que providenciará o encaminhamento ao Ministério do Trabalho e Emprego. A Unidade/Órgão deverá guardar uma cópia do arquivo.

Certos de contar com a colaboração de V. Sa., colocamos os telefones (11) 2648-0728, 2648-0706 e 3091-3397 à disposição da área de pessoal para quaisquer esclarecimentos.

Prof Dr. Julz Gustay Nussio Coordenador de Administração Geral